Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Fevereiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1795

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 09.21.12/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ n° 20.992.104/0001-37. Objeto: prorrogação de prazo por mais 4 (quatro) meses – **até dia 22 de abril de 2019** – do contrato 01.02.04/2018, referente à construção da etapa remanescente de uma Unidade Básica de Saúde no distrito de Olhos d'Água, conforme termos do contrato primitivo. Data do termo: 21/12/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3299A971

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VENCEDORES:
EMPRESA: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.435.441/0001-65
ITENS:01 ,03 ,07 ,09 ,10 ,13 ,14 ,15 ,16 ,20 ,23 ,24 ,27 ,38 ,39 ,43 ,47 ,48 ,49 ,50 ,51 ,55 ,56 ,57 ,62 ,64 ,65 ,68 ,73 ,74 ,75 ,76 ,78 ,81 ,85 ,92 ,93 ,94 ,95 ,105 ,109 ,112 ,115 ,128 ,131 ,132 ,135 ,140 ,141.
VALOR GLOBAL: R$ 439.581 ,75

EMPRESA: GUIDO EBERHARDT JUNIOR
CNPJ: 15.312.299/0001-97
ITENS:06 ,08 ,26 ,28 ,29 ,30 ,31 ,33 ,41 ,66 ,67 ,79 ,84 ,86 ,89 ,90 ,91 ,103 ,104 ,106 ,108 ,110 ,113 ,116 ,117 ,118 ,119 ,120 ,121 ,122 ,123 ,124 ,126 ,127 ,129 ,130 ,134 ,136 ,143 ,148 ,149
VALOR GLOBAL: R$ 84.248 ,80

EMPRESA: JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.387.382/0001-62
ITENS: 25 ,34 ,40 ,58 ,87 ,88 ,98 ,102
VALOR GLOBAL: R$ 66.876 ,66

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

EMPRESA: MS SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.848.351/0001-73
ITENS:17 ,22 ,35 ,36 ,37 ,42 ,44 ,45 ,52 ,59 ,60 ,61 ,63 ,80 ,82 ,83 ,96 ,97 ,99 ,100 ,101 ,107 ,111 ,114 ,125 ,133 ,137 ,138 ,139 ,142 ,144 ,145
VALOR GLOBAL: R$ 214.298 ,60

EMPRESA: PALADAR MINEIRO COM. E IND. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.755.093/0001-15
ITENS: 146 ,147 ,150 ,151 ,152.
VALOR GLOBAL: R$ 276.808 ,40

EMPRESA: ROBLEDO RESENDE
CNPJ: 33.344.748/0001-60
ITENS: 02 ,04 ,05 ,11 ,12 ,18 ,19 ,21 ,33 ,46 ,53 ,54 ,69 ,70 ,71 ,72 ,77
VALOR GLOBAL: R$ 90.901 ,30

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:9C1F55C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.17. 01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **NELLI ENGENHARIA LTDA-ME**, CPJ nº 27.092.589/0001-51. Objeto: prorrogação de vigência por mais 3 (três) meses do contrato primitivo nº 01.25.06/2018, para atender a obra de execução de serviços de recapeamento e reconstrução em tratamento superficial duplo e micro revestimento em diversas ruas do Município de Alexânia, conforme termos da Concorrência Pública 02/2018. Vigência: Ate 17/04/2019. Data do termo 17/01/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:075E550B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019
"CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ANA MARIA DO CARMO LELIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 018/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Ana Maria do Carmo Lelis e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 9111/2018, considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e o artigo 51 da Lei Municipal nº 269/07 de 11 de junho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ana Maria do Carmo Lelis,** ocupante do cargo de **PROFESSOR NIVEL P-3**, referência "**D**"**,** com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 80.057,51 (oitenta mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R$ 4.561,69 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), Quinquênio 2 de 10% R$ 912,33 (novecentos e doze reais e trinta e três centavos) e Quinquênio 3 de 5% R$ 684,25 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Totalizando o valor de R$ 6.158,27 (seis mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:2E3E4181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO "APOSENTADORIA DA SERVIDORA MUNICIPAL, ANA MARIA DO CARMO LELIS"

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico no âmbito da minha competência e atribuição, para os fins que o Decreto nº**018/2019 de 01 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre a **aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** da servidora municipal **ANA MARIA DO CARMO LELIS,** foi publicada com afixação no Placard da Prefeitura em local de livre e amplo acesso ao público no 01 dia de fevereiro de 2019.

Por ser verdade, assino e dou fé.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, 01 de fevereiro de 2019.

JOSE OSCAR DA SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:EC597971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019
"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA MARIA DALVINA DE JESUS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 020/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora Maria Dalvina de Jesus Silva, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 9223/2019, considerando o que dispõe o art. 40, § 1°, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, e o art. 31, da Lei Municipal nº 269/07, de 11 de junho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à servidora **Maria Dalvina de Jesus Silva,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **29,28/30** avos, fixados na quantia anual de **R$ 17.647,50 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R$ 1.357,50 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Totalizando o valor de R$ 1.357,50 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C4683177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO "APOSENTADORIA DA SERVIDORA MUNICIPAL, MARIA DALVINA DE JESUS SILVA"

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico no âmbito da minha competência e atribuição, para os fins que o Decreto nº**020/2019 de 01 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre a **aposentadoria por Idade** da servidora municipal**, MARIA DALVINA DE JESUS SILVA,** publicada com afixação no Placard da Prefeitura em local de livre e amplo acesso ao público no 01 dia de fevereiro de 2019.

Por ser verdade, assino e dou fé.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, 01 de fevereiro de 2019.

JOSE OSCAR DA SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:DC08918E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 899/2019 – SMS

PORTARIA Nº 899/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 18 (Dezoito) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:18/02/2019 às 09:00 hs.
CHEGADA: 18/02/2019 às 14:12 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 899/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:F82C5D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 900/2019 – SMS

PORTARIA Nº 900/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 14 (Quatorze) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:14/02/2019 às 04:30 hs.
CHEGADA: 14/02/2019 às 12:22 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 900/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:13CA7875

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 901/2019 – SMS

PORTARIA Nº 901/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 12(Doze) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRQ 2698 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:12/02/2019 às 13:00 hs.
CHEGADA: 12/02/2019 às 18:50 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 901/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:D7DC5A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 902/2019 – SMS

PORTARIA Nº 902/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 08 (Oito) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRQ 2698 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:08/02/2019 às 09:00 hs.
CHEGADA: 08/02/2019 às 13:10 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 902/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:EE26B0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 903/2019 – SMS

PORTARIA Nº 903/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (Vinte e três) de Fevereiro de 2019, à cidade de Goiania Goiás no veículo Van placa PRP 0742 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustível a quantia de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:23/02/2019 às 12:30 hs.
CHEGADA: 23/02/2019 às 20:40 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 2.1
VALOR: R$ 140,00
PORTARIA: 903/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:A8D5B76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 904/2019 – SMS

PORTARIA Nº 904/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (Dezoito) de Fevereiro de 2019, à cidade de Goiania Goiás no veículo Van placa PRP 0742 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (Cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme o item 2.2, 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:18/02/2019 às 04:00 hs.
CHEGADA: 19/02/2019 às 20:30 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 2.1
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA: 904/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da

apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:11B99C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 905/2019 – SMS

PORTARIA Nº 905/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Fevereiro de 2019, à cidade de Santa Helena Goiás no veículo Voyage placa PRQ 2698 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE SANTA HELENA- GO.
DATA SAÍDA:06/02/2019 às 13:00 hs.
CHEGADA: 07/02/2019 às 03:00 hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.2
VALOR: R$ 150,00
PORTARIA: 905/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:0BDF2542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 906/2019 – SMS

PORTARIA Nº 906/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 (Vinte e um) de Fevereiro de 2019, à cidade de Jales SP no veículo Voyage placa PRQ 2698 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE JELES - SP.
DATA SAÍDA:21/02/2019 às 08:00 hs.
CHEGADA: 21/02/2019 às 19:30 hs.
DESTINO: JALES-SP.
ITEM DECRETO: 160/2018 5.1
VALOR: R$ 90,00

PORTARIA: 906/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:09CE4491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 907/2019 – SMS

PORTARIA Nº 907/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 18 (Dezoito) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRQ 2698 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:18/02/2019 às 07:00 hs.
CHEGADA: 18/02/2019 às 13:40 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 907/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:2924A1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 908/2019 – SMS

PORTARIA Nº 908/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRQ 2698 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:19/02/2019 às 14:00 hs.

CHEGADA: 19/02/2019 às 19:20 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 908/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:77970D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 909/2019 – SMS

PORTARIA Nº 909/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 22 (Vinte e dois) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRQ 2698 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:22/02/2019 às 07:00 hs.
CHEGADA: 22/02/2019 às 11:45 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 909/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:D50CC422

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 910/2019 – SMS

PORTARIA Nº 910/2019 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 25 (Vinte e cinco) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e cinco) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA

CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:25/02/2019 às 08:00 hs.
CHEGADA: 25/02/2019 às 12:40 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 910/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:5B5CA5AB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2019

EDITAL Nº. 001/2019

HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO FINAL E ENCERRAMENTO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 - EDITAL Nº. 001/2019.

Eu, Francisca Abadia de Rezende,Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de minhas atribuições legais,**TORNO PÚBLICO, HOMOLOGO e DIVULGO**,a presente Lista de Classificação Geral e o Resultado Final do Edital nº. 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019 para o cargo de Professor Pedagogo e Nutricionista.

As candidatas aprovadas, listadas e classificadas em ordem decrescente, serão nomeadas a critério e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a lista abaixo. O processo seletivo terá o prazo de validade até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de publicação legal deste ato.
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PEDADOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	92,70	Nádia Fernandes de Freitas Resende
2º	88,00	Thania Aprígio Lourenço Miranda
3º	87,90	Soninha Arantes Batista Souza
4º	86,08	Alessandra Fernandes de Paula
5º	85,70	Moriã Souza de Oliveira
6º	85,08	Jacqueline Ferreira Martins
7º	84,08	Edvaine Queiroz Romeiro
8º	82,00	Maria Joana Bento Mendonça
9º	81,60	Graciele Sousa de Paula
10º	71,00	Janaíne Teodoro de Sousa
11º	64,87	Karoline Ana da Silva Martins
RESERVA TÉCNICA		
12º	64,33	Vanea Martins de Carvalho
13º	64,00	Darah Caroline Rezende Maia
NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	19	Jéssica Rodrigues de Morais

Aparecida do Rio Doce, 22 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE REZENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:EA14178A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, publicado no dia 22 de fevereiro de 2019, na AGM, DOU e Diário do Estado.

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:3C6D3C41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2019	**Nº PROCESSO: 00122/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita. A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos para o paciente: **AGNALDO XAVIER DOS SANTOS** em caráter de urgência, conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa DROGARIA PINHEIROS LTDA- ME, CNPJ nº 08.853.270/0001-57**, valor total de R$ 418,00(Quatrocentos e dezoito reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** Aurilândia, 25 de FEVEREIRO de 2019. ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:53EA7853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES-PREGÕES PRESENCIAIS

AVISO DE LICITAÇÕES-PREGÕES PRESENCIAIS
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 002/2019, Torna Público que o pregão presencial nº 011/2019, que seria realizado no dia 26 de fevereiro de 2019, às 15:30 foi adiado, conforme discriminadoabaixo:

PP	**OBJETO DA LICITAÇÃO**	**PROC.**	**DATA**	**TIPO**
011/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Massa Asfáltica – Croncreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ, conforme detalhado no Termo de Referência.	00257/2019	13/03/2019 15:00hrs	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br.Informações: Fone/fax: Rua Capitão

João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:D72C5C5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 08/2019 com a sessão designada para 18/03/2019, às 13:00 hs, cujo objeto é a contratação de um (a) profissional com formação na área de Serviço Social para atuação junto ao CRAS, para composição da equipe volante e demais demandas sociais para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o período de 2019,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs **(Horário De Brasília-DF)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, site www.baliza.go.gov.br ou pelo e-mail cplbaliza@gmail.com. Informações pelo 064 3660-1096 ou pelo e-mail.

Baliza-GO, 25 de fevereiro de 2019.

DANILE BARBOSA MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:5F2DFBAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 09/2019 com a sessão designada para 18/03/2019, às 14:00 hs, cujo objeto é a Contratação de um (a) profissional com formação na área de Psicologia para prestação de serviços no CRAS para composição da Equipe Volante junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o período de 2019,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs **(Horário De Brasília-DF)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, site www.baliza.go.gov.br ou pelo e-mail cplbaliza@gmail.com. Informações pelo 064 3660-1096 ou pelo e-mail.

Baliza-GO, 25 de fevereiro de 2019.

DANILE BARBOSA MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:BFAA3129

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 10/2019 com a sessão designada para 18/03/2019, às 15:00 hs, cujo objeto é a contratação de um (a) profissional com formação na área de Psicologia para prestação de serviços para compor a Equipe De Referência Do CRAS junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o período de 2019,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs **(Horário De Brasília-DF)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, site www.baliza.go.gov.br ou pelo e-mail cplbaliza@gmail.com. Informações pelo 064 3660-1096 ou pelo e-mail.

Baliza-GO, 25 de fevereiro de 2019.

DANILE BARBOSA MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:FBD6FFA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 130/2019

PORTARIA Nº 130/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a servidora pública municipal Sr.ª Leuzinete Pereira Terra, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/02/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EBF844C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 131/2019

PORTARIA Nº 131/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Sr.ª Geisa Cordeiro da Silva Victor, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/02/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:716C30DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 132/2019

Portaria nº 132/2019 Campos Belos, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor José Márcio Soares da Silva, inscrito no CPF de nº: 360.234.181-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de buscar uma carga de RL-1C para preparo de massa para o tapa buraco na cidade de Brasília - DF, com saída dia 12 de fevereiro às 19h00min e retorno dia 14 de fevereiro com previsão às 18h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 300,00 (trezentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 300,00 (trezentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MÁRCIO BARBOSA DA SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6BFBE1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 133/2019

PORTARIA Nº 133/2019 DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal Sr. Manoel da Silva Rodrigues, que exerce o cargo de **Agente de Vigilância**, concursado, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 19/02/2018, sendo que os três meses será convertido em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7BE17F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 134/2019

PORTARIA Nº 134/2019. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ieratil Rosa Moura Carvalho**, férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 22/05/2018, sendo que a mesma terá início dia 15/02/2019 e término em 16/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:077514C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 135/2019

Portaria nº 135/2019 Campos Belos, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à senhora Viviane Fernandes da Silva Gonçalves, inscrita no CPF de nº: 009.145.281-30, lotada no Gabinete, que exerce o cargo de **Secretária Executiva**, quando em viagem com a finalidade de retirar a senha do aplicativo na Solução Consultoria para ter acesso remoto aos convênios federais e estaduais na cidade de Goiânia – GO. A viagem acontece no dia 17 de fevereiro com saída às 07h00min e chegada dia 19 de fevereiro com previsão às 10h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 200,00 (duzentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 200,00 (duzentos) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 15 de fevereiro de 2019.

VIVIANE FERNANDES DA SILVA GONÇALVES
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:02C95324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 136/2019.

Portaria nº 136/2019. De 18 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **José Herculano Rodrigues de Almeida**, férias referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 18/02/2019, sendo que a mesma terá início dia 19/02/2019 e término em 20/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:46BE4C34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA/GO, torna público que realizará em 18/03/2019 às 09:00hs licitação Tomada de Preços nº 001/2019, tipo menor preço por empreitada global, cujo objeto é o recapeamento asfáltico em PMF de 18.916,07 m2 de vias urbanas com 3.129,97 m de sarjetas e implantação de sinalização vertical e horizontal. O edital completo poderá ser adquirido na sede municipal ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 25/02/2019.

MARIA APª P. BERNARDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:7AE1ECA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOUVELÂNDIA GO torna público que estará realizando credenciamento de prestador de serviços de enfermeiro e de técnico em raio-x até às 09:00 hs do dia 08/03/2019, na sala de licitação, sito à Av. Setinópolis 359, Centro, Paço Municipal. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço mencionado ou pelo site www.gouvelandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 25/02/2019.

ALINE DE OLIVEIRA MENDES
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:C3879D1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019 – TP 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PUBLICO DO CRAS E BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE INDIARA – GOIÁS, COM RECURSOS DE IGD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E PLANILHAS, DESCRITO E DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Onde se lê:"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.0860.244.1.015.4.4.90.51.00 FICHA 254 FONTE 100 E 02.01.08.0860.244.1.015.4.4.90.51.00 FICHA 254 FONTE 129 RECURSO FEDERAL."

Leia-se:"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.0860.244.1.015.4.4.90.51.00 FICHA **255** FONTE 100 E **08**.01.08.0860.244.1.015.4.4.90.51.00 FICHA **255** FONTE 129 RECURSO FEDERAL."
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1773 de 25/01/2019, página 06.

Indiara-GO, 25 DE Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5EDB58A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019 – TP 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE INDIARA – GOIÁS, COM RECURSOS DE PRÓPRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E PLANILHAS, DESCRITO E DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Onde se lê:"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.0860.244.1.015.4.4.90.51.00 FICHA 254 FONTE 129 RECURSO FEDERAL."
Leia-se:"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.0860.244.1.015.4.4.90.51.00 FICHA **255** FONTE 129 RECURSO FEDERAL."
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1773 de 25/01/2019, página 06.

Indiara-GO, 25 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:22ECF642

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 725/2018 AO CONTRATO Nº 036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretário de Educação e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA - Proprietário da empresa. CONTRATADA: SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 21.464.305/0001-24,** Com Sede na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor. **DO ACRESCIMO E VALOR:** Acréscimo de 3% em quantitativos de alguns produtos dos itens constantes ao contrato original**,** sendo assim o valor total do termo aditivo será de R$ 2.492,27 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). **MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (MERENDA ESCOLAR), para o exercício de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2018.

Indiara – Goiás, 25 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CC8276B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão Presencial 001/2019, para a aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van, 16 lugares, 0 km em atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás, sendo adjudicada para a empresa TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA no valor Total de R$ 175.000,00 (sento e setenta e cinco mil reais).

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:1BAFFE0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: ANDREIA BORGES DE ARAUJO E CIA LTDA; Processo: 20180043/2018; Pregão Presencial:034/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, em atendimento ás secretarias diversas da administração municipal; Vigência: 29/01/2019 à 29/01/2020, valor total do contrato R$ 313.836,80 (Trezentos e treze mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 29/01/2019. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e ANDREIA BORGES DE ARAUJO E CIA LTDA. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C92E25E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: KARYNA PEREIRA DE SOUSA 03020661102; Processo: 20180043/2018; Pregão Presencial: 034/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, em atendimento ás secretarias diversas da administração municipal; Vigência: 29/01/2019 à 29/01/2020; Valor total do contrato R$ 42.478,44 (Quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); Data de assinatura: 29/01/2019. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e KARYNA PEREIRA DE SOUSA. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:66416578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: ELÉTRICA CIDADE EIRELLI; Processo: 20180043/2018; Pregão Presencial: 034/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, em atendimento ás secretar ias diversas da administração municipal; Vigência: 29/01/2019 à 29/01/2020; Valor total do contrato R$ 235.984,60 (Duzentos e trinta e cinco reais novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); Data de assinatura: 29/01/2019. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e ELÉTRICA CIDADE EIRELLI. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F8C4909A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO N°2701/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 12/2019
Contrato Nº: 2701/2019
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Fornecimento

Contratante:Municípiode Montes Claros de Goiás.
Contratados: Weliton de Souza

Objeto: Contratação de uma empresa autorizada pelos órgãos reguladores para fornecimento de internet na rede mundial de computadores em fibra optica, com velocidade de 35 megabytes.

Valor total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Vigência: de 04/01/2019 a 31/05/2019.
Data da Assinatura: 04/01/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: Weliton de Souza

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 04 de Janeiro de 2019.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C15986A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao contrato 023/2018
PROCESSO nº 1288/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 023/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: O3E ENGENHARIA LTDA-ME
Vigência: 15/04/2019.

Nerópolis, 28 de Janeiro de 2019

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUEKANTE
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:958B793F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao contrato 023/2018
PROCESSO nº 10642/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 056/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: MAP COMPANY RASTREAMENTO DE VEÍCULOS EIRELI
Vigência: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de Dezembro de 2019

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:9A50A49A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2017

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao contrato 130/2017
PROCESSO nº 1151/2019
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 130/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: PINHEIRO E POTIGUAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
Vigência: 31/12/2019.

Nerópolis, 27 de Dezembro de 2018

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:43B7A1B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2018

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao contrato 079/2018
PROCESSO nº 10633/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 079/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: LUMI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME
Vigência: 31/07/2019.

Nerópolis, 13 de Dezembro de 2018

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUEKANTE
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:C94EE320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2018

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao contrato 071/2018
PROCESSO nº 11696/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 071/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: VISÃO EQUIPAMENTOS HOSP. E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Vigência: 31/12/2019.

Nerópolis, 13 de Dezembro de 2018

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUEKANTE
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:9F27C0F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2018

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao contrato 079/2018
PROCESSO nº 10630/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 071/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS.
Contratada: LUMI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
Vigência: 31/07/2019.

Nerópolis, 13 de Dezembro de 2018

GIL TAVARES
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:5F53DB09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019
PROCESSO nº 1284/2019
Objeto: Extrato do Contrato nº 002/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS-GO.
Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável de Nerópolis Força e Vida
Vigência: 31/12/2019.

Nerópolis, 13 de Dezembro de 2018

HAROLDO GOMES DO PRADO
Sec. de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:227A57EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2018
PROCESSO nº 10539/2018
Objeto: Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: MAP COMPANY RASTREAMENTO DE VEÍCULOS EIRELI
Vigência: 31/12/2019.

Nerópolis, 12 de Dezembro de 2018

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Sec. Mun. de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:3BA31A07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017
PROCESSO nº 11275/2018
Objeto: Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS.
Contratada: BELLE BRANQUINHO E MACALE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Vigência: 31/12/2019.

Nerópolis, 27 de Dezembro de 2018

TEREZINHA DE JESUS PEREIRA MACEDO
Gestora do IMPANER
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:0D7F1EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO 004/2019
PROCESSO nº 2043/2019
Objeto: Extrato do Contrato nº 004/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS.
Contratada: MODULAR LOCAÇÃO PROMOÇÃO EVENTOS LTDA
Vigência: 31/07/2019.

Nerópolis, 14 de Fevereiro de 2019

GIL TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:41B688D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO AVISO URGENTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO nº 2048/2019
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços **" AVISO URGENE"**
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS.
Contratada: AVIO URGENE –CLIPPING E SOFTWARES LTDA - EPP
Vigência: 31/12/2019.

Nerópolis, 11 de Janeiro de 2019

GIL TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:D8E61E6F

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2019

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, convoca os aprovados no Concurso Público nº **002/2016**, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Pessoal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação no D.O.E. – Diário Oficial do Estado e Diário

da Manhã, munidos dos documentos citados do Edital do referido concurso.

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº599/16

RELAÇÃO DOS APROVADOS – CARGO/NOME/PONTOS/CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 – SETOR SUL					
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	CURSO DE FORMAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
010	ACS 59623	DAYANE HUNGRIA DOS SANTOS	44.00	APTO/100%	Aprovado/reserva técnica

Nerópolis, 25 de Fevereiro de 2019.

GIL TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:DF27ECC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 14/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 14/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.171/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2019 E PARECER JURÍDICO N. 96/2019.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **MARCA HIGIENE COMERCIO E ATACADISTA EIRELI-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;**CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, SABÃO, ÁLCOOL EM GEL E PARA COLETOR PERFURO-CORTANTE, PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO*** **E** ***ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA*****; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;**AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30;CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO;**ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS;. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;**O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 14.414,00 (CATORZE MIL QUATROCENTOS E CATORZE REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **MARCA HIGIENE COMERCIO E ATACADISTA EIRELI-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DF852E78

FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, n° 1787 de 14 de Fevereiro de 2019, referente ao Processo nº002284/2017.

Aonde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA-SECRETÁRIO.

Leia-se: : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR –SECRETÁRIO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BEE45E4B

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 77/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 77/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0002467/2018,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO **RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA, QUE CUIDA DOS "RECURSOS" DO CONTRATO FMS N. 77/2018, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 122/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONSTITUI AINDA, A ALTERAÇÃO PARCIAL DO OBJETO DO CONTRATO NO QUE TANGE AO HORÁRIO E O LOCAL DE TRABALHO, PARA QUE ESTE SEJA DEFINIDO A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME C.I. SMS N. 85/2019. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUARTA QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DOS RECURSOS" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO FARMACÊUTICO **RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA**, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34, FICHA: 501-03; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03; 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34, FICHA: 484-03; 55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.34, FICHA: 505-03**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34** (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5368B92E

FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, n° 1789 de 18 de Fevereiro de 2019, referente ao Processo nº00303/2017.

Aonde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA-SECRETÁRIO.

Leia-se: : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR –SECRETÁRIO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5B7160EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 – 2º VEZ

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 388/2018, Torna Público A RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL, conforme discriminados abaixo:

ONDE SE LÊ: 25 de janeiro de 2019,

LEIA-SE: 25 de fevereiro de 2019.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:142834A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 094/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00820/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E COMERCIAL DE E B S PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME (NOME COMERCIAL: COMSERVI PALMEIRAS) PARA E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI – (NOME COMERCIAL: EBS EMPREENDIMENTOS) DA EMPRESA DO CONTRATO N. 94/2017, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017, NOS TERMOS DO "ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI", CONSTANTE DOS AUTOS (ALTERAÇÕES JÁ INCLUSAS NESTE ADITIVO), NOS TERMOS DA C.I. SEDU N. 084/2019 E PARECER JURÍDICO N. 174/2019. E, A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA SEGUNDA (ALTERAÇÃO DADA PELO 4º T.A.), A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "(ACRESCIDO PELO 3° TERMO ADITIVO)", **LEIA-SE:** "(ACRESCIDO PELO 4° TERMO ADITIVO)". OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.09.27.813.2017.2.025.3.3.90.39.212-79, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, 22.09.27.813.2017.2.025.3.3.90.39, FICHA: 211-79 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E 22.09.27.813.2017.2.025.3.3.90.39, FICHA: 211-79 **(ACRESCIDO PELO 4° TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6D154983

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 276/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA **Nº 276/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2398/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 150/2018 E PARECER JURÍDICO N. 940/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 276/2018, FIRMADO AO 01 [UM (PRIMEIRO)] DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DE 2019, CONFORME C.I. ADM. N. 290/2019 E NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, RAZÃO PELA QUAL A CLÁUSULA SEGUNDA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.36, FICHA: 044-16** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.36 (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1BB86C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 131/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 131/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001595/2017** TOMADA DE PREÇOS **Nº 004/2017. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO:** MEGASOFT INFORMATICA LTDA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL CONSTATADO NO PARÁGRAFO OITAVO DA CLÁUSULA SEXTA (ALTERAÇÃO DADA PELO 5° T.A.) DO CONTRATO N. 131/2017, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA", PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "**22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA 231-11** (ACRESCIDA PELO 5° TERMO ADITIVO)" **LEIA-SE:** "**22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39** (ACRESCIDA PELO 5° TERMO ADITIVO)", OCASIÃO EM QUE PARÁGRAFO OITAVO DA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA; PARÁGRAFO OITAVO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.232-11,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-11** (ACRESCIDA PELO 2º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39** (ACRESCIDA PELO 5° TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MEGASOFT INFORMATICA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:34E82496

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 302/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4290/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 162/2018 E **PARECER JURÍDICO N. 1042/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: RONALDO CORREIA MACIEL 52194833153; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 302/2018, FIRMADO AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018, PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. N. 174/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-63**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-63** (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **RONALDO CORREIA MACIEL 52194833153.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:53C6D085

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 049/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **616/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 049/2018, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018, QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DE 2019, CONFORME C.I. ADM. N. 258/2019 E NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, RAZÃO PELA QUAL A CLÁUSULA SEGUNDA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-17** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39 (ACRESCIDA PELO 2° T.A.)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:54A38876

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 109/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 109/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **55/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO PREÂMBULO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 109/2018, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "1° TERMO ADITIVO", **LEIA-SE:** "3° TERMO ADITIVO". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C93CA2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 41/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 41/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4637/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2019 E PARECER JURÍDICO N. 110/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE/DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E/OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERA DE **R$ 11.350,00 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FA3288D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 40/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 40/2019**, **PROCESSO N. 1758/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 103/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: WILLAMS ROJAS RAMOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA – INSTRUTOR DE DANÇA –, PARA ATENDER AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PSDT, DO RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, REFERENTES ÀS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO SOCIAL DO RESIDENCIAL; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.36; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **08 (OITO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO/PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 5.888,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **WILLAMS ROJAS RAMOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:14651C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.073/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**599/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ATHOS BONIFACIO MARINHO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 145/2017, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. ADM N. 150/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.36, FICHA: 244-06** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.36** (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ATHOS BONIFACIO MARINHO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:932EB53D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RESULTADO PREGÃO 007/2019

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007.

O Município de PEROLANDIA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 25 de fevereiro de 2019 às 08:30, na sala de SALA DE RENIÃO, o pregão presencial n° 007 que tem por objeto: Aquisição de medicamentos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Perolândia Goiás., tendo como vencedoras as Empresas:

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.835.955/0001-70 estabelecida na RUA YANOMANIS ESQUINA COM RUA DAS BANDEIRAS nº 351QUADRA 02 LOTE 12/13 Bairro RESIDENCIAL PETROPOLIS GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:5.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 15.0, 18.0, 23.0, 28.0, 32.0, 37.0, 39.0, 43.0, 44.0, 45.0, 62.0, 63.0, 71.0, 75.0, 78.0,

81.0, 83.0, 85.0, 87.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 94.0, 95.0, 98.0, 99.0, 102.0, 103.0, 108.0, 110.0, 117.0, 119.0, 120.0, 121.0, 125.0, 133.0, 137.0, 146.0, 149.0, 154.0, 158.0, 173.0, 178.0, 186.0, 194.0, 199.0, 201.0, 202.0, 203.0, 205.0, 206.0, 211.0, 253.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 181.024,84

FARMASHOPPING DIST.COSM.E MEDICAMENTOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.879.362/0001-74 estabelecida na AVENIDA LIBERDADE Q.166 LOTE.08 Bairro JARDIM BURITI SERENO APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:11.0, 12.0, 16.0, 17.0, 20.0, 25.0, 26.0, 40.0, 42.0, 46.0, 47.0, 48.0, 50.0, 53.0, 56.0, 57.0, 58.0, 65.0, 68.0, 70.0, 73.0, 74.0, 77.0, 80.0, 88.0, 93.0, 104.0, 105.0, 106.0, 107.0, 109.0, 112.0, 113.0, 114.0, 124.0, 130.0, 131.0, 136.0, 142.0, 155.0, 161.0, 162.0, 164.0, 166.0, 171.0, 176.0, 177.0, 180.0, 182.0, 185.0, 191.0, 196.0, 197.0, 198.0, 204.0, 208.0, 212.0, 215.0, 218.0, 220.0, 221.0, 223.0, 224.0, 226.0, 229.0, 232.0, 237.0, 240.0, 241.0, 242.0, 244.0, 245.0, 246.0, 247.0, 249.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 277.470,975

MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00 estabelecida na ALAMEDA 21 DE ABRIL nº S/NQD 49, LT 08, GALPAO 02 Bairro EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 19.0, 24.0, 29.0, 30.0, 31.0, 41.0, 52.0, 54.0, 60.0, 72.0, 115.0, 127.0, 129.0, 147.0, 165.0, 175.0, 179.0, 192.0, 227.0, 254.0, 255.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 234.302,748

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na Rua São Saulo nº 39 Bairro MEDEIROS PEROLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:2.0, 3.0, 4.0, 6.0, 13.0, 14.0, 21.0, 22.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 38.0, 49.0, 51.0, 55.0, 59.0, 61.0, 64.0, 66.0, 67.0, 69.0, 76.0, 79.0, 82.0, 84.0, 86.0, 96.0, 97.0, 111.0, 116.0, 118.0, 122.0, 123.0, 126.0, 128.0, 132.0, 134.0, 135.0, 138.0, 139.0, 140.0, 141.0, 143.0, 144.0, 145.0, 148.0, 150.0, 151.0, 153.0, 156.0, 157.0, 159.0, 160.0, 163.0, 168.0, 169.0, 174.0, 183.0, 184.0, 187.0, 188.0, 189.0, 190.0, 193.0, 195.0, 200.0, 207.0, 209.0, 210.0, 213.0, 214.0, 216.0, 217.0, 219.0, 222.0, 228.0, 230.0, 231.0, 233.0, 234.0, 235.0, 236.0, 238.0, 243.0, 248.0, 250.0, 251.0, 252.0, 256.0, 257.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 330.544,66

TOTAL DO CERTAME .....R$ 1.023.343,223

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 1.023.343,223** (um milhão e vinte e três mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:8305671E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DECRETO 034

DECRETO Nº 034, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

> "Dispõe sobre o Regulamento da Campanha de estímulo à Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU/2019 e institui a Comissão Organizadora da Campanha e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a "Campanha de Estímulo à Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício em curso (2019) no seu respectivo vencimento, conforme artigos 1º, § 2º e 13 da Lei nº 411 de 31/10/2018, de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento.
Art. 2º. A Campanha denominada "IPTU em Dia dá Prêmios", tem como objetivo incentivar o contribuinte a quitar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU do ano de 2019 no seu respectivo vencimento e exercícios anteriores, bem como a distribuição de prêmios aos contribuintes mediante a realização de sorteio.
Art. 3º. **A Campanha iniciará a partir da publicação deste Decreto e terminará no dia 04 (quatro) de Outubro de 2019, data da realização do sorteio dos prêmios, que ocorrerá na Sede da Prefeitura às 09h30min**.
Parágrafo único. Havendo qualquer imprevisto que impeça a realização do sorteio, a Comissão Organizadora designará outra data, estendendo-se desta forma, a data de término da campanha até o dia da realização do sorteio.
Art. 4º. Poderá participar da Campanha toda pessoa física ou jurídica, contribuinte do IPTU, portadora do cupom da presente campanha, doravante denominado PARTICIPANTE.
Art. 5º. Não terão direito a participar da Campanha, aqueles contribuintes elencados no artigo 3º da Lei Municipal nº 411 de 31/10/2018.
Art. 6º. Cada imóvel tributado pelo IPTU terá direito a um cupom, que deverá ser destacado do carnê do IPTU/2019.
Art. 7º. O cupom para o sorteio deverá ser preenchido no nome do contribuinte do Imposto (IPTU), em letra legível, especificando o nome, número do CPF ou CNPJ, endereço e um telefone para contato.
Art. 8º. O cupom devidamente preenchido deverá ser depositado em urna instalada no Departamento de Arrecadação e Cadastro da Prefeitura Municipal de Perolândia até as 17hs do dia 03 de Outubro de 2019.
Art. 9º. O sorteio será realizado com a presença da Comissão Organizadora, Autoridades e Comunidade.
Art. 10. O cupom contemplado que não esteja preenchido nos termos do art. 7º, ou não sendo possível a correta identificação do CONTRIBUINTE, será desconsiderado e realizado novo sorteio, conforme previsto na Lei Municipal.
Art. 11. Os sorteios serão realizados através da retirada manual do cupom diretamente de uma urna contendo todos os cupons da CAMPANHA.
Art. 12. Não fará jus ao recebimento do prêmio o PARTICIPANTE, proprietário, posseiro e/ou detentor de imóvel que esteja com a Certidão Municipal Positiva, conforme estabelece o artigo 1º § 4º da Lei nº 411 de 31/10/2018.
§ 1º. Também não fará jus ao recebimento do prêmio o Contribuinte PARTICIPANTE que tenha sido contemplado no sorteio, de modo a estimular a diversificação dos contemplados.
Art. 13. Para fins de acompanhamento, fiscalização, publicidade e transparência pública do sorteio, além da imprensa local, serão convidados 03 (três) munícipes presentes no evento.
Art. 14. Os PARTICIPANTES da campanha concorrerão aos prêmios na modalidade de sorteio, conforme a relação abaixo que serão sorteados na seguinte ordem:
1º Prêmio: 01 Moto 125 cilindradas;
2º Prêmio: 01 Máquina de Lavar de 11,5kg;
3º Prêmio: 01 Televisão 32 polegadas e tela plana;
4º Prêmio: 01 Celular com 32 GB de memória;
5º Prêmio: 01 Fogão de piso com 05 "bocas";

Art. 15. O Contribuinte que for contemplado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do sorteio no Diário Oficial do Município e Placard da Prefeitura, perderá o direito ao mesmo, que será incorporado ao patrimônio público Municipal.

Art. 16. A Comissão Organizadora da Campanha será constituída de servidores da Prefeitura Municipal de Perolândia.
Art. 17. Caberá à Comissão Organizadora:
I- zelar pelo cumprimento do disposto no presente Regulamento;
II- organizar e realizar os sorteios;
III- orientar os participantes e dirimir quaisquer dúvidas referentes à Campanha;
IV- homologar ou indeferir o cupom sorteado nos termos deste Regulamento;
V- fazer a entrega dos prêmios, no dia do sorteio, juntamente com as autoridades presentes aos contemplados;
VI- homologar os sorteios e divulgar o nome dos contemplados, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio.
Art. 18. Fica constituída a Comissão Organizadora da Campanha "IPTU em dia dá prêmios", composta dos seguintes membros, desde já nomeados:
I- Alessandra Santos Queiróz;
II- Gilmar Antônio da Silva;
III- José Alberico Nogueira Junior;
IV- Reinilda Rosa Pereira Santana;
V- Wellington Freitas Barbosa;
Parágrafo único. A Comissão Organizadora da Campanha será presidida pelo membro Alessandra Santos Queiróz.
Art. 19. O resultado final dos contemplados na Campanha será divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, portal eletrônico, placard da Prefeitura e na rádio local.
Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.
Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia Goiás, aos 18 (dezoito) dias de Fevereiro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:1E55825B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019.**
CONTRATADO: AMANDA LOPES RODRIGUES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 028.228.771-06,
Estabelecida À RUA 226, QD 72, LT 29, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA GOIÁS.
OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO FONOAUDIÓLOGA DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
Petrolina de Goiás, 15 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:C4D72BF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019.**
CONTRATADO: GISELLE STHEFANIA DE SOUSA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 042.618.201-45,
Estabelecida À RUA RICARDO FURTADO FERNANDES, QD 04, LT 10, DAMOLÂNDIA GOIÁS.
OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO ENFERMEIRO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.
VALOR: R$ 22.000,04 (Vinte e dois mil e quatro centavos).
Petrolina de Goiás, 15 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:AAD0557E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019.**
CONTRATADO: DENIZE MORAIS OLIVEIRA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 023.841.481-76,
Estabelecida À FAZENDA LIMOEIRO, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
VALOR: R$ 22.000,04 (Vinte e dois mil e quatro centavos).
Petrolina de Goiás, 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:57B9CB68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019.**
CONTRATADO: EDSON ALVES FRANÇA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 030.795.401-31,
Estabelecida À RUA DIOGENES DE CASTRO RIBEIRO, QD. 15, LT. 12, Nº 28, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO ASSISTENTE SOCIAL.
VALOR: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
Petrolina de Goiás, 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:512C0DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** agendada para às **09h00min** do **dia 14 do mês de março de 2019**, para o Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 25 de fevereiro de 2019.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:5C1D99A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 022/2018

PROCESSO: 2650/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 015/2018
CONTRATANTE: Município de Piranhas – GO
CONTRATADA: MARQUES & FARIA LTDA
CNPJ: 18.548.744/0001-00
OBJETO: Rescisão da Ata de Registro de Preços ARP Nº 022/2018, com o objeto: Aquisição de Combustível.
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DE RESCISÃO: 20/02/2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO.
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:8A9BD754

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial SRP - nº 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO torna público a republicação dos itens desertos, na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº 644/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às **09h00**, do dia **12/03/2019**; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 25 de fevereiro de 2019.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4A9D428B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
DECRETO 017

DECRETO Nº 017/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MICAEL FERREIRA DE MACEDO,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:82F9123C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 018

DECRETO Nº 018/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **MARCOS CANDIDO GALVÃO**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1FE15343

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 199/19

DECRETO Nº 199/19 DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **LEOBINO DE SOUZA OLIVEIRA**, cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE GABINETE, DAS-2,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/01/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:603D3061

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 201/19

DECRETO Nº 201/19 DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) LEOBINO DE SOUZA OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DAS-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:75679714

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00000806

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00000806

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.18-0000451

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o consumidor: **HERMANO JOSÉ DE ARAUJO**,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica o consumidor supracitado ciente de que tem o prazo de 10 (dez) para apresentar recursoao Presidente, nos termosart. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 25 de Fevereiro de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica PROCON/Trindade

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 25 de Fevereiro de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B5F0DF1A

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096/19.

PORTARIA Nº 096/19. DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.002.142,

Considerando o Parecer nº 83/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 040/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **SIRLEY FATIMA DE SOUZA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04.06.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:D019A292

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/19

PORTARIA Nº 094/19. DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.003.109, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ANNA CAROLINA ALVES CORREA,** cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE-GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:01AD40F4

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 095/19

PORTARIA Nº 095/19. DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.002.777, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **NATALIA MACHADO PARREIRA VIEIRA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE-GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2E15A94D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/19

PORTARIA Nº 097/19. DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Retifica a Portaria nº 022/2015, que concede licença para tratamento de saúde da servidora FERNANDA DE OLIVEIRA SALES."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho de nº 019/19, no processo de nº 2.018.017.381 da Procuradoria Geral do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso a redação da Portaria nº 022/15, de 20/01/2015 da seguinte forma:

Onde se lê:

"I – Conceder à servidora, FERNANDA DE OLIVEIRA SALES, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 50 (cinquenta) dias, a partir de 25/11/2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário."
Leia-se:

"I – Conceder à servidora, FERNANDA DE OLIVEIRA SALES, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 25/12/2014.

Parágrafo único – O atestado médico apresentado se refere a um período de 50 (cinquenta) dias, no entanto será contabilizado 25 (vinte e cinco) dias para justificar sua ausência para tratamento de saúde, haja vista encontrar-se de licença prêmio até a data de 19/12/2014, consequentemente, não necessitando dos primeiros 25 (vinte e cinco) dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especificadamente a Portaria nº 022/15 de 20/01/2015."

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6E7AE211

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 098/19.

PORTARIA Nº 098/19. DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença prêmio a servidor (a) que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.019.583, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **MOACIRIA BORGES**, **PROFESSOR P-IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao 1º e 2º quinquênios de efetivo exercício – período de 1998 à 1998, e 1998 a 2003, a partir de 01.03.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:EBBF913D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CMAS

LEI Nº. 592/2019. TROMBAS AOS 25 FEVEREIRO DE 2019.

"Revoga a Lei Municipal nº 526/2015, de 09 de Abril de 2015 e Cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu, Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º- Fica criado o novo Conselho Municipal de Assistência Social de Trombas/GO – CMAS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º- Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Trombas GO:

I. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;

II. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o Plano Municipal de Assistência Social e acompanhar a sua execução;

III. Zelar pela implementação do SEU, buscando suas especificidades e efetiva participação dos segmentos de representação no conselho;

IV. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;

V. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera de governo estadual e/ ou federal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;

VI. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;

VII. Aprovar o plano de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

VIII. Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal e propor ao Conselho Nacional de Assistência Social o cancelamento de registro das mesmas que incorrerem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4º da LOAS e em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos ;

IX. Acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços da Assistência Social, para a proteção social básica e a proteção social especial;

X. Aprovar o Relatório Anual de Gestão.

XI. Elaborar e publicar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;

XII. Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados no LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XIII. Aprovar o pleito de habilitação do município;

XIV. Aprovar a Declaração do gestor municipal comprovando a estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento do beneficio de prestação continuada/ BPC e benefícios eventuais;

XV. Emitir declaração comprovando o funcionamento da sistemática de monitoramento e avaliação de proteção social básica e proteção social especial;

XVI. Emitir declaração comprovando a existência de estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Assistência Social;

XVII. Analisar e emitir parecer conclusivo acerca da regularidade de aplicação dos recursos no âmbito da Assistência Social;

XVIII. Aprovar o Plano de Ação e o Demonstrativo Sintético físico-financeiro anual do governo federal no sistema SUAS/WEB;

XIX. Aprovar o Plano de Serviços e o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do governo estadual;

XX. Convocar, num processo articulado com a Conferência Estadual e Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

XXI. Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus Desdobramentos.

XXII. Aprovar os instrumentos de Informação e Monitoramento instituídos pelo governo estadual e federal;

XXIII. Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios e serviços;

XXIV. Divulgar e promover a defesa dos direitos sócio assistenciais;

XXV. Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º- O CMAS terá a seguinte composição:

I – Do Poder Público Municipal:

A. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

B. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

C. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

D. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Da Sociedade Civil:

A. 02 (três) representantes de entidades religiosas que prestam serviços assistenciais no âmbito municipal;

B. 02 (dois) representantes de organizações comunitárias e de trabalhadores, no âmbito municipal;

§ 1º- Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.

§ 2º- Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.

§ 3º- Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento.

§ 4º- Quando na sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma da categoria, admitir-se-á, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam que o CMAS preencha as vagas de titular e suplência com representantes da mesma entidade.

§ 5º- Se extinta qualquer das entidades da sociedade civil definidas nesta Lei ou não tendo estas entidades indicado os seus representantes, admitir-se-á excepcionalmente, até a nova composição do conselho, que o CMAS preencha as vagas de titular e suplência com profissionais em assistência social que se proponham a compor o conselho.

Art. 4º- Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

Do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;

Do Prefeito ou dos titulares das pastas respectivas dos órgãos do governo municipal.

III. Do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º- A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:

I. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;

II. Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que os representam, que, encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal;

Cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;

. As decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções;

V. Os membros do CMAS terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

VI. O CMAS será presidido por um de seus integrantes, por um mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período;

VII. O CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil, com cada representação cumprindo a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º- O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

Plenário como órgão de deliberação máxima;

II. As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

§ 1º- O Regimento Interno será elaborado por comissão nomeada pelo presidente do CMAS, dentre os membros, que será votada em sessão plenária, sendo aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 7º- A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 8º- O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva com assessoria técnica.

§ 1ºA Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo;

§ 2ºA Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.

Art. 9º- Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I. Consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;
II. Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.
Art. 10 - Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo único. As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 11 – **Fica revogada a Lei Municipal nº. 526/2015 de 09 de abril de 2015.**
Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRODE 2019.

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:C06A388B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE MONTIVIDIU Nº 250 /2017

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE MONTIVIDIU Nº 250 /2017

Partes	CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, com sede na Av. Heide Outa, Qd. 13, L 01, setor Vera Cruz, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**, inscrito no CPF 771.337.061-72, residente e domiciliado no Município de Montividiu, Goiás, e de outro lado, a empresa CONTRATADA: A **EMPRESA REGINALDO DA SILVA CORNELIO EIRELI – ME CNPJ** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **26.032.020/0001-38**, com sede na rua Duplanil Faria de Souza, nº420, Qd. 12, Lt. 04, centro, Santa Helena-GO, neste ato representada por **REGINALDO DA SILVA CORNELIO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 497.996.141-04, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás/GO, tem justos e convencionados o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:
01- Do Fundamento Legal da Prorrogação do Prazo Contratual	**CLÁUSULA PRIMEIRA** 01.01- O presente termo aditivo é firmado nos termos do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017, cuja a homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do contratado obedecidas as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e, tem como fundamento ainda a cláusula sétima do contrato originário, que no item 07.02 prevê: **07.02.01 -** A prorrogação do prazo fica a exclusivo critério da Administração da **CONTRATANTE** e somente será possível quando: **07.02.01.01 -** faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o fornecimento deles couber à **CONTRATANTE**; **07.02.01.02 -** houver ordem escrita da **CONTRATANTE** para a paralisação dos serviços**.**
02- Do Prazo	**CLÁUSULA SEGUNDA** **02.01-** A prorrogação do prazo para a conclusão total dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 25 de fevereiro de 2019.
03 - Da Dotação Orçamentária	**CLÁUSULA TERCEIRA** **03.01 -** As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão cobertas por recursos provenientes do **GOVERNO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE N 820284/2015** e correrão por conta da dotação orçamentária: **10.1022.15.452.0052.1212.449051.123** **10.1022.15.452.0052.1212.449051.100** – Construção da Praça na Rua das Avencas, conforme item 06.01.04 do contrato originário.
04 - Das Demais Cláusulas.	**CLÁUSULA QUARTA** **04.01 -** As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, inclusive os preços ajustados.
05- Do Foro	**CLÁUSULA QUINTA** **05.01** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os Representantes das partes, o Responsável Técnico da **CONTRATADA** e as testemunhas arroladas.

MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês fevereiro de 2019.

Municipio De Montividiu-GO	Reginaldo Cornelio Da Silva - ME
CNPJ: 25.043.571/0001-34	CNPJ:26.032.020/0001-38
ADEMIR GUERREIRO BARBOSA	***REGINALDO CORNÉLIO DA SILVA***
Prefeito Municipal	CPF 497.996.141-04
Contratante	Contratado

Testemunhas:

_____ **Paulo César Pereira**	_____ **Hugleber Aparecido F. Barbosa**
CPF nº 930.984.991-68	**CPF nº871.818.271-20**

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:DB045E02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL Nº 002/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A Comissão Organizadora e Avaliadora do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**, nomeada pelo Decreto nº 015/2019, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente divulgar o **RESULTADO FINAL** para o preenchimento de 05 vagas imediatas para o cargo de monitor para atendimento em creche e à criança com necessidade especial.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES

CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSC.	PONTUAÇÃO			TOTAL	IDADE
			FORMAÇÃO	CERTIFICADO	EXP.		
1º LUGAR	VIVIANE SOUZA LINKA	024	5,0	3,0	5,0	13,0	26 anos
2º LUGAR	DENISE FARIA DOS SANTOS	010	5,0	3,0	5,0	13,0	25 anos
3º LUGAR	GARDÊNIA GABRIEL DE OLIVEIRA	025	4,0	0,00	5,0	9,0	39 anos
4º LUGAR	CELIA REGINA CORREIA	004	0,00	3,0	5,0	8,0	53 anos
5º LUGAR	P TÂNIA CRISTINA MATOS DE ALMEIDA	049	0,00	3,0	5,0	8,0	50 anos
CADASTRO RESERVA	STELAMARES B. N. MACHADO	017	0,00	3,0	5,0	8,0	42 anos
CADASTRO RESERVA	SILMARA LARA VIEIRA	064	5,0	3,0	0,00	8,0	34 anos
CADASTRO RESERVA	GILDA VIEIRA ARCANJO	020	5,0	3,0	0,00	8,0	26 anos
CADASTRO RESERVA	CREIDIMAR MARIANO DE FREITAS	061	0.00	0,00	5,0	5,0	41 anos
CADASTRO RESERVA	CLAUDINÉIA ALVES FELÍCIO	023	0,00	0,00	5,0	5,0	39 anos
CADASTRO RESERVA	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SOUSA	012	0,00	0,00	5,0	5,0	28 anos
CADASTRO RESERVA	DENNER SILVA GOMES NUNES COSTA	063	0,00	0,00	5,0	5,0	24 anos
CADASTRO RESERVA	ADRIANA ROSA DOS SANTOS	031	0,00	3,00	0,00	3,00	40 anos
CADASTRO RESERVA	MARIA ALESSANDRA LOPES FRANCISCO	002	0,00	3,0	0,00	3,0	34 anos
CADASTRO RESERVA	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	036	0,00	3,0	0,00	3,0	29 anos
CADASTRO RESERVA	TAIANE MATOS DE ALMEIDA	050	0,00	3,0	0,00	3,0	25 anos
CADASTRO RESERVA	SELMA FLÁVIA DE MORAIS	019	0,00	0,00	0,00	0,00	48 anos
CADASTRO RESERVA	ELIANE ALVES CAMILO	041	0,00	0,00	0,00	0,00	39 anos
CADASTRO RESERVA	ROSANGELA GUEDES DA CRUZ	053	0,00	0,00	0,00	0,00	38 anos
CADASTRO RESERVA	PATRÍCIA BATISTA VANO	022	0,00	0,00	0,00	0,00	35 anos
CLASSIFICADO	GICELE GARCIA DA SILVA	040	0,00	0,00	0,00	0,00	32 anos
CLASSIFICADO	ANTONIA LUIZA PACIFICO DE ARAUJO	027	0,00	0,00	0,00	0,00	30 anos
CLASSIFICADO	RODRINÉIA MARQUES RODRIGUES	016	0,00	0,00	0,00	0,00	30 anos
CLASSIFICADO	MARILYA DUARTE VIEIRA	048	0,00	0,00	0,00	0,00	30 anos
CLASSIFICADO	KAROLINE PEREIRA DO SOUZA	032	0,00	0,00	0,00	0,00	27 anos
CLASSIFICADO	INGRID VIVIANE B. DE OLIVEIRA	042	0,00	0,00	0,00	0,00	27 anos
CLASSIFICADO	JÉSSICA VIEIRA DA SILVA	008	0,00	0,00	0,00	0,00	24 anos
CLASSIFICADO	CAIO VINICIUS LARRÉIA	035	0,00	0,00	0,00	0,00	20 anos

Nos termos do item 1.14 do Edital o critério de desempate utilizado foi o da idade mais elevada.
Fica alterado o Anexo III do Edital nº 001/2019, conforme abaixo:

ANEXO III
CRONOGRAMA

Inscrições	05/02/2019 a 08/02/2019
Análise de currículos	11/02/2019 a 13/02/2019
Divulgação do resultado preliminar	15/02/2019
Prazo para recursos	18/02/2019 a 19/02/2019
ResD Divulgação Análise Recursos e do Resultado Final	25/02/2019
Prazo para recurso do Resultado Final	26/02/2019 a 27/02/2019
Divulgação da análise Recursos e Homologação Resultado Final	28/02/2019
Convocação dos Aprovados	01/03/2019
Prazo para apresentação da documentação para posse	04/03/2019 a 28/03/2019
Início da prestação de serviço	01/04/2019

Santa Rita do Araguaia – GO, 25 de fevereiro de 2019.

ILZA APARECIDA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:B80B59B4

